AQSETIN2020009 – Aquisição de *kits* multimídias

1 RISCOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

ID	Risco	Probabilidade	Dano	Impacto	Ação Preventiva	Ação de Contingência	Responsável
01	Devido às tramitações internas no TJCE há possibilidade de ocorrer lentidão no Processo/procedimento interno no TJCE	20%	Atraso no cronograma e no andamento da aquisição.	Médio	Ajustar para finalizar o Termo de Referência o mais rápido possível.	Renegociar/comunicar novos prazos	Gerência de Infraestrutura de TI e/ou Coordenadoria de Gestão de Serviço.
02	Devido tempo reduzido para a atividade de elaboração dos artefatos da IN04, há a possibilidade de atraso no planejamento da contratação.	15%	Resultando, consequentemente, no atraso da aquisição.	Médio	Alocar um período maior do dia para elaboração dos artefatos.	Comunicar a Coordenadoria de Gestão de Serviço para priorizar atividades.	Gerência de Infraestrutura de T.I e/ou Coordenadoria de Gestão de Serviço.
03	Devido ao elevado custo da contratação, há a possibilidade de não aprovação do projeto.	30%	Resultando em cancelamento do processo licitatório.	Alto	Encontrar a maneira mais vantajosa economicamente para a realização da contratação. Reuniões com	Alertar as autoridades competentes das necessidades da aquisição.	Equipe de Planejamento da Contratação / Secretário de TI / Presidência.

					autoridades superiores para sensibilização e aprovação dos valores.		
04	Não aprovação dos documentos do Planejamento da Contratação	25%	Atraso no processo da contratação	Alto	Adotar procedimentos para que a área administrativa acompanhe a elaboração dos documentos, evitando envio e devoluções do processo.	Reuniões com autoridades superiores para sensibilização e aprovação dos documentos.	Equipe de Planejamento da Contratação.

2 RISCOS DA SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (PRODUTO/SERVIÇO)

ID	Risco	Probabilidade	Dano	Impacto	Ação Preventiva	Ação de Contingência	Responsável
01	Especificações Técnicas diferentes das definidas no edital.	5%	Atraso no cronograma e no andamento da aquisição.	Baixo	Especificar de maneira clara e objetiva as especificações técnicas.	Solicitar os ajustes necessários para a entrega dos certificados de acordo com as especificações definidas no edital dentro do prazo estabelecido. Caso não seja cumprido no prazo, aplicar as sanções previstas no edital.	Gestão de Infraestrutura de T.I/Coordenadoria de Gestão de Serviço
02	Atraso na entrega dos	10%	Atraso no crono-	Baixo	Cobrar a garantia de en-	Aplicar as sanções previstas no	Fiscais e Gestor

	objetos pelo fornecedor.		grama e no andamento da aquisição.		trega dos objetos junto ao fornecedor.	edital.	do Contrato
03	Após a entrega dos equipamentos, há a possibilidade de a Comissão de Recebimento de Bens ultrapassar o prazo para emissão do Termo de Recebimento Definitivo	80%	Atraso no cronograma e no andamento da aquisição.	Médio	Prover todos meios para que a Comissão de Recebimento de Bens possa emitir o Termo de Recebimento Definitivo em tempo hábil.	Comunicar a Contratada sobre o atraso.	Fiscais e Gestor do Contrato
04	Após o Recebimento Definitivo dos equipamentos, há a possibilidade dos equipamentos apresentarem defeitos.	99%	Resulta em paralisação das atividades funcionais.	Baixo	Inserir cláusulas para acionamento de garantia técnica dos equipamentos, no Termo de Referência.	Comunicar a Contratada sobre o defeito e acionar a garantia técnica do produto.	Fiscal Técnico da Contratação/Técnicos de 2º nível da CATI
05	Incompatibilidade dos produtos com o ambiente de sistemas do TJCE.	10%	Resulta na não homologação do produto e desclassificação da licitante.	Médio	Especificar os modelos de equipamentos compatíveis com o ambiente de sistemas do TJCE, homologados pela empresa softplan.	Comunicar ao Serviço de Apoio em Processo Licitatório, no qual desclassificará a licitante e acionará a próxima colocada no certame.	Fiscais e Gestor do Contrato

3 APROVAÇÕES

Glauber Lopes Rodrigues
Matrícula: 9578
Integrante Técnico

Francisco Tiago Dias Pinto
Matrícula: 9551
Integrante Requisitante

Fábio de Carvalho Leite
Matrícula: 9594
Integrante Administrativo

Fortaleza, 10 de setembro de 2020.